

PODER EXECUTIVO

Outros Atos




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.712/Mar/2022



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 014/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023
OSC – Voluntários Anônimos de Avaré – VANA
CNPJ – 50.809.037.0001-33
NOME PROJETO – Construindo e Edificando Sonhos
OBJETO – Garantir as crianças e adolescentes oportunidades e acesso, assegurar qualidade de vida e pleno desenvolvimento social, integração e bom convívio
VALOR – R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/08/2024

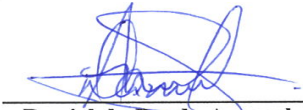


Daniel do Prado Amaral
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 010/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023
OSC – Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – NOCAIJA
CNPJ – 45.555.703/0001-14
NOME PROJETO – Construção da Sede Própria
OBJETO – Construção da Sede Própria
VALOR – R\$ 1.877.924,67 (hum milhão oitocentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/08/2024



Daniel do Prado Amaral
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7483 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$739.419,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				739.419,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	32	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	109.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.359,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	213	12.365.2008.1008.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	491.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	309	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	31.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	451	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7483 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		40.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		310 000	SAÚDE-GERAL					
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		15.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		110 000	GERAL					
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
	1342	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		700,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		110 000	GERAL					
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA					
	1362	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA		18.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		110 000	GERAL					
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
	1912	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		60,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		110 000	GERAL					
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA					
	2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		1.300,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7483 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-3.359,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	212	12.365.2008.1007.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-491.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	312	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-31.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D		
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE		
	450	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	471	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1187	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1345	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-18.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7483 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1909	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-60,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1979	16.482.5005.1043.0000	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-99.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2084	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2685	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-739.419,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 05/09/2023
Hora: 15:19:45
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 09/10/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FHS5101	R000027633	04/07/2023	745-5 0	130,16
DHZ4G64	R000027792	07/07/2023	745-5 0	130,16
EGQ5740	X043048513	10/07/2023	554-1 2	195,23
AFW5J08	R000028330	16/07/2023	745-5 0	130,16
AFW5J08	R000028333	16/07/2023	745-5 0	130,16
AFW5J08	R000028375	16/07/2023	745-5 0	130,16
ALA7B72	R000028586	21/07/2023	745-5 0	130,16
FZQ9H93	R000028589	21/07/2023	745-5 0	130,16
DSW6264	R000028657	22/07/2023	745-5 0	130,16
EDI7E17	R000028805	25/07/2023	745-5 0	130,16
FZU8D36	R000029112	31/07/2023	745-5 0	130,16
ICJ4A74	R000029238	02/08/2023	746-3 0	195,23
ELL9G04	R000029333	04/08/2023	745-5 0	130,16
FSM0948	R000029373	05/08/2023	745-5 0	130,16
GIF6H67	R000029374	05/08/2023	745-5 0	130,16
GIF6H67	C0000039717	06/08/2023	555-0 0	130,16
FDC7C98	R000029650	11/08/2023	745-5 0	130,16
GIF6H67	26N43011110	14/08/2023	500-2 0	260,32
GIF6H67	26N43011174	21/08/2023	500-2 0	390,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 05/09/2023
Hora: 15:21:01
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 27/10/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CTJ8I21	X043047151	20/03/2023	554-1 2	195,23
FLL6G84	X043047172	21/03/2023	554-1 2	195,23
GCS6679	R000023161	30/03/2023	745-5 0	130,16
DZW9740	R000024773	19/04/2023	746-3 0	195,23
NBE7687	R000024767	21/04/2023	745-5 0	130,16
CKG2B87	R000024777	23/04/2023	745-5 0	130,16
DIN4404	R000024819	24/04/2023	745-5 0	130,16
DVO8187	X043047488	24/04/2023	554-1 2	195,23
CRZ9I63	R000024938	28/04/2023	745-5 0	130,16
CXI1089	R000024957	02/05/2023	745-5 0	130,16
FOX0242	R000025373	19/05/2023	745-5 0	130,16
CPJ2E63	C0000040002	20/05/2023	555-0 0	130,16
DLF0104	C0000039904	20/05/2023	555-0 0	130,16
HVX3J19	R000025425	21/05/2023	746-3 0	195,23
ELI2017	R000025441	22/05/2023	745-5 0	130,16
QAP3I72	R000025493	24/05/2023	745-5 0	130,16
CKG2B87	R000025486	24/05/2023	745-5 0	130,16
EPB7B33	R000026070	07/06/2023	745-5 0	130,16
GGP2770	R000026043	07/06/2023	746-3 0	195,23
EAC9545	26N43010664	12/06/2023	500-2 0	260,32
AZB4A78	26N43010665	12/06/2023	500-2 0	260,32
EYY5E15	26N43010668	12/06/2023	500-2 0	260,32
FHI1501	26N43010669	12/06/2023	500-2 0	260,32
EDI7E17	26N43010670	12/06/2023	500-2 0	390,46
EDI7E17	26N43010671	12/06/2023	500-2 0	260,32
GDW4J26	26N43010673	12/06/2023	500-2 0	260,32
EFX0226	R000026558	16/06/2023	745-5 0	130,16
BYR3866	R000026568	16/06/2023	746-3 0	195,23
BYR3866	R000026678	18/06/2023	745-5 0	130,16
GKF6131	26N43010778	26/06/2023	500-2 0	260,32
GKF6131	26N43010784	26/06/2023	500-2 0	1.760,82



PORTARIAS DE MAIO/ 2023		
NÚMERO	DATA	ASSUNTO
1	15/5/23	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES TR 01072/2023
2	17/5/2023	Taxa de Inscrição do judô R\$ 3.680,00
3	24/05/23	Taxa de anuidade e arbitragem de Handebol R\$ 10.052,80
4	02/06/23	Taxa de Inscrição Copa TV Record de Futsal R\$ 1.600,00
5	15/06/23	Uniformes jogos regionais
6	22/06/23	PRORROGAÇÃO DE CONTRATADO 090/22 – PROC 156/22 PP 078/22
7	02/08/23	Aquisição de refletores
8	08/08/23	Ata de Registro de Preço Material Esportivo
9	16/08/23	Aquisição de troféus e medalhas
10	22/08/23	Aquisição de troféus e medalhas(torneio extra oficial)
11	29/08/23	Taxa de Inscrição IRT Rápido de Avaré – Valido pela 13° Etapa da liga do Enxadrista
12	29/08/23	Mountain bike
13	29/08/23	Uniformes jogos abertos
14	30/08/23	Placar

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviço de pavimentação asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas no Bairro São José.

Fornecedor: Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda.

Empenho(s): 539/2022

Valor: R\$ 13.012,19

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 9.034,61

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Tháís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da bomba d'água na EMEB "Maneco Dionísio".

Fornecedor: Eletrotécnica Trombeta Ltda. ME

Empenho(s):13519/2023

Valor: R\$ 940,28

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança das dependências da Garagem Municipal.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda Me

Empenho(s):1125/2023

Valor: R\$ 22.814,09

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o evento cultural "Fampopinha Estudantil".

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 16091/2023

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cobertura da Arena de Eventos e construção de sala de imprensa no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.

Fornecedor: Viapiana Ind. E Com. De Estruturas Metálicas Ltda.

Empenho(s): 7095/2023

Valor: R\$ 62.354,98

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em aparelho de Raio X e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assist. Técnica

Ltda

Empenho(s): 519,4694/2023

Valor: R\$ 6.799,58

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas dependências da Secretaria.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 13383/2023

Valor: R\$ 1.378,45

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Vier Pharma Dist. Hosp., Represent. E Cons. Ltda.

Empenho(s): 10969/2023

Valor: R\$ 10.813,76

Avaré, 06 de setembro 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da CASE.

Fornecedor: Futura Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 13706/2023

Valor: R\$ 26.293,50

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528,15543/2022,4993/2023

Valor: R\$ 8.138,72

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para recuperação asfáltica.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A.

Empenho(s): 15372/2022

Valor: R\$ 20.149,73

Avaré, 06 de setembro de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 04 de SETEMBRO de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa- Vice Presidente e outros

-Moção de Aplausos e Parabênzicas ao Dr. CLÁUDIO LUIZ VASCONCELOS PAULUCCI, pela honrosa iniciação da composição do corpo técnico da "AAVANT - ASSOCIAÇÃO AVARÉ DE ANTIGOMOBILISMO"

-Moção de Aplausos e Parabênzicas ao JULIANO MACHADO PRADO, pela honrosa iniciação da composição do corpo técnico da "AAVANT - ASSOCIAÇÃO AVARÉ DE ANTIGOMOBILISMO".

Marcelo José Ortega e outros

-Moção de Aplausos e homenagem a Amauri Ferreira de Albuquerque e Maurício Bruno Damião pela produção e direção do documentário "Uma história de Cinema" que conta a história do CAC - Clube Avereense de Cinema, e resgata com brilhantismo parte da história de Avaré.

INDICAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente

-que através do setor competente seja providenciada

uma vaga de estacionamento para deficiente defronte à Escola Flamboyant, localizada no Bairro Jardim Europa I. Tal solicitação se faz a fim de facilitar o embarque e desembarque de alunos portadores de deficiências especiais na entrada principal da escola.

-para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção da pintura de sinalização de solo situada na Rua Lineu Prestes na interseção com a Rua Domiciano Santana, uma vez que na ausência da sinalização visível os motoristas que por ali transitam tem sua segurança em risco.

-para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção da Rua Joaquim Domingues Arnez próximo ao número 368 no bairro Conjunto Habitacional Padre Emílio Immos, uma vez que a mesma encontra-se com buracos colocando em risco a segurança dos motoristas que por ali transitam.

-para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja efetuado reparo em uma boca de lobo localizada na Avenida Espanha em frente ao terreno em que prefeitura vem realizando obras de contenção a erosão do local.

Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que instale cestas de basquete nas quadras escolares e praças públicas do Município. Justificativa - A solicitação é benéfica em favor dos estudantes e demais crianças/adolescentes dos bairros da cidade, proporcionando lazer e incentivo ao esporte e a atividade física.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que tomem providências no sentido de notificar os proprietários dos terrenos baldios para limpeza, em conformidade com a legislação municipal vigente:

- Terreno Rua Abílio Garcia/Vila Jussara Maria, ao lado do nº 332;
- Terreno Rua Silvio Pepe/Vila Jussara Maria, ao lado do nº 671;
- Terreno Rua Silvio Pepe/Vila Jussara Maria, em frente aos nº 691, 701 e 711;
- Terreno Rua Armando de Oliveira Garcia/Vila Jussara Maria, ao lado nº 150;
- Terreno Rua da Colina/Colina Verde, ao lado do nº 752;
- Terreno Rua da Colina/Colina Verde, ao lado do nº 568;

Justificativa - Tendo em vista nessa época de seca estar ocorrendo muitas queimadas, bem como a presença de diversos animais peçonhentos, assim solicitamos as notificações dos proprietários para realizarem a limpeza e manutenção constante dos terrenos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre,

Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize estudo técnico para implantação de lombada/reductor de velocidade na Rua João Keller/Bairro Jardim Paraíso, na altura do nº 660. Justifica-se a proposituras, pois a via é muito movimentada e o trânsito é caótico. Moradores solicitam providência urgente, na rua existe muitas crianças que saem da escola, considerando que a via fica atrás da Escola Fausto Rodrigues e horário de entrada de saída é grande o fluxo de veículos e pessoas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja realizado neste mês de setembro uma iniciativa cujo o objetivo é bastante expressivo - Instituir a Campanha de Conscientização sobre os Direitos das Pessoas Surdas - Setembro Azul. O mês de setembro ressalta a importância da luta da comunidade surda por seus direitos. Dia 26 de setembro é o Dia Nacional do Surdo no Brasil, e para que possamos trabalhar a importância desse amparo e dar mais visibilidade e respeito a essa comunidade surda, sugiro que seja destacado a cor AZUL através de fitas nos uniformes dos colaboradores tanto no executivo quanto no legislativo. O objetivo desta solicitação traz como principal razão do azul ser a cor símbolo, o fato de toda essa luta ter uma raiz em um passado triste, e para que possamos dar-lhes uma atenção mais justa e respeitamos sua cultura surda, apoiando essa luta contra a exclusão e o preconceito.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, solicito que seja disponibilizado rede internet wifi no Pronto Socorro Municipal para os pacientes. Justificativa - Considerando que, atualmente muitos municípios possuem telefones celulares com rede de internet, solicito que os pacientes sejam contemplados com rede wifi para uso dentro do Pronto Socorro Municipal. A solicitação visa facilitar o atendimento no ambiente, visto que algumas pessoas precisam de internet para procurar algum exame, entrar em contato com familiar solicitando o nome de medicação que faz uso e não se recorda, dentre outras muitas situações, que podem ocorrer. Sabemos ainda, que as crianças se entretêm assistindo vídeos no youtube, jogando, e isso ajuda os pais que os acompanham na espera para as consultas.

Flávio Eduardo Zandoná

-por meio do setor competente, solicito providências em realizar vistoria para poda ou remoção de uma árvore na Rua Fernando Câmara Ferreira ao lado nº32 no bairro Agua Branca

-limpeza e notificação ao proprietários do terreno localizado na rua Cane Filho nº12

-para que através do setor competente, Providencie a instalação de poste com luminária "Rua Ulisses Coutinho nº420 jardim Paineiras, proporcionado principalmente segurança as pessoas que utilizam daquele trajeto a noite. Justificativa: este vereador foi procurado por municípios que

informaram que a referida rua está completamente escura, indo até o local verifiquei que existem o poste no local e no entanto ainda estão sem fiação e lâmpadas

-para que através do setor competente, Providencie a instalação de poste com luminária "Rua Mato Grosso nº 3890 defrente casa de acolhimento, proporcionado principalmente segurança as pessoas que utilizam daquele trajeto a noite.

Hidalgo André de Freitas

-Para que através do setor competente, providencie a utilização e trocas das placas conforme o modelo anexo.O modelo é mais explicável, e ainda vai possibilitar que os condutores tenham mais atenção ao utilizar os locais de estacionamentos para deficientes irregularmente.Requeiro a Vossa Excelência, que analise com a máxima urgência a troca das placas em nosso município.

-Para que através do setor competente, seja realiza a limpeza dos bueiros/ bocas de lobo existentes na Área Central do município e demais áreas.

Foi verificado por este vereador, bem como a pedidos de munícipes, que os bueiros/bocas de lobo, principalmente da região central estão com grande acúmulo de sujeira.Sabemos que logo estamos na temporada de chuva em nosso município, e todo ano ocorre enchentes e alagamentos em nossa cidade. Se esses locais estiverem sem acúmulos de resíduos desde já, muitos transtornos futuros serão evitados, além que o mal cheiro e o visual acaba prejudicando o comércio e o turismo em nosso município.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de desapropriar a área conhecida como "Walter park".O local está abandonado há um determinado tempo, estando sem utilização. Tendo em vista, a real situação, seja estuda a possibilidade de ocorrer a desapropriação podendo sem implantado no local várias secretarias, economizando em aluguéis, além de ser transformado em um centro de lazer para os funcionários públicos municipais e familiares, com a cobrança de uma pequena taxa mensal.

Roberto Araujo

-para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Dona Carmem Dias Faria, entre os números 3.030 e 3.060, com a finalidade de proteger os pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

.REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO FELTRIN

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ERNESTO VENDRAMINI NETTO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO

ROBERTO MARIANO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO DE TARSO IGNACIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZABEL RIGONATO DE GODOY

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIELZA DA SILVA AVELINO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MARIA FRAGOSO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSENEIDE ALVES DE LIMA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON BUENO DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDIR CARLOS DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA EVANGELISTA DOVADONI

Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis se está feito estudo técnico para implantar lombada eletrônica na Rua Fernando Antônio Tamassia confluência com Rua Avelino Fernandes/Bairro Santa Elizabeth.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis se existe estudo algum estudo em andamento para o tombamento dos calçamentos em Mosaico de Pedras Portuguesas em nosso Município.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que nos preste informações sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, solicito informações sobre as demandas, em forma de proposituras, que os vereadores encaminham para o Poder Executivo as reivindicações dos munícipes.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas

as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, sobre qual a razão de ainda não ter sido realizado o Reajuste Salarial por complexidade da função e hierarquia profissional dos Diretores e Supervisores de Ensino em cumprimento a LC 216/2016.

Ana Paula Tiburcio de Godoy

-que seja oficiado a Secretaria Municipal de Planejamento e obras, para que estude a possibilidade de derrubar um muro, que existe após a quadra de esportes localizada na rua Dr. Celso Massud no bairro Duílio Gambine.

-que seja oficiado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que estude a possibilidade de construir uma horta comunitária no bairro Duílio Gambine.

Flávio Eduardo Zandoná

-para que através do setor informe a esta casa de leis o motivo da falta de iluminação na Rua Mato Grosso nº 3890, de frente casa de acolhimento, e se há previsão para que a iluminação seja devidamente instalada.

Hidalgo André de Freitas

-Requer ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, e a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária para que estude a possibilidade da criação do Curso Pré-Vestibular Municipal para pessoas de baixa renda no âmbito do município de Avaré/SP, visando dar suporte para a participação destes no Exame do Enem e Vestibulares.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária Municipal de Cultura, sobre reestruturação do Projeto Viva o Largo São João.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sobre os projetos desenvolvidos no CRAS, CCI e Centro Dia.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do setor competente, sobre os espaços públicos disponíveis no município, se há um cronograma para melhorias em relação a iluminação, limpeza, segurança e adequações a esses locais.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do setor competente, sobre a possibilidade, e com urgência, de realizar um multirão no Bairro Costa Azul em relação a verificação quanto a iluminação pública, várias ruas escuras necessitando de reparos nos postes. Além da iluminação do bairro, há a necessidade de outras melhorias.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO ALVES NUNES SOBRINHO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor IRINEU ALVES

DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GUILHERME MACHADO

-seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Dona Carmem Dias Faria, entre os números 3.030 e 3.060, com a finalidade de proteger os pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos funcionários abaixo elencados, lotados na Secretária de Serviços do nosso município, que fizeram com excelência a nova pintura do Velório Municipal, sendo eles:

- ABEL FRANCISCO ALVES DE CAMARGO
- ADILSON TEIXEIRA
- ALEXANDRE DAVID DE OLIVEIRA
- DIEGO LUIZ PEREIRA
- JOÃO BATISTA SIQUEIRA
- PAULO ROBERTO CAPELLIM

Requeiro mais, que as parabenizações sejam estendidas ao Secretário Municipal de Transportes e Serviços, Coronel Cesar Augusto Luciano Franco Morelli e ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre.

Requeiro ainda, que seja realizada em sessão ordinária ainda a ser definida, ato de homenagem com a outorga do Diploma de Honra ao Mérito convidando-os para a solenidade.

.....